



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Certifico que a presente Portaria
013/2018
estêve fixada no mural de publicações
no período de 28/5/2018 a 11/06/2018

PORTARIA Nº 013/2018

“Estabelece no dia 31/05/2018 devido ao feriado não haverá expediente e que no dia 01/06/2018 será ponto facultativo na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 31 de maio de 2018 e que no dia 01 de junho de 2018 será ponto facultativo devido ao feriado de Corpus Christi.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2018.


Ver. Claito Luiz Trindade dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 28/05/2018



Ver. Eloir Schroer
Secretário